



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.
Autorização de Fornecimento

AF 000343/2025 - Emissão: 06/03/2025

1ª Via - Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - CNPJ: 46.482.840/0001-39

Fornecedor:	UNIMAQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (540285)			08.932.903/0001-12
Endereço:	OUTROS MARANHÃO AV, 0 - JD PRIMAVERA, CEP: 00000000, CARAGUATATUBA - SP			
e-Mail:	gabriela.santos@estacaocontabil.com.br		Contatos:	(12) 3881-1943
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.		Agência:	1741-8 C/C: 26196-3

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (0009)
Centro Consumo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (001)
Solic.de Compra:	000022/2025

Processo de compra

Número:	000018/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000015/2025
Data:	30/01/2025	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	03117		
Aquisição de elemento filtrante para manutenção do bebedouro de água da Regional Su			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL - SEG A SEX DAS 8h00 ÀS 17h00 (2)		
Prazo para entrega da mercadoria:	005 Dias	Condições de pagamento:	a vista
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

02929/2025 - Ordinário	UO: 0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS UE: 020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS 00240 020901 15.122.01.48.2268 01 110.0000 3.3.90.30.24	Valor utilizado:	357,78
------------------------	---	------------------	--------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.030.079.00039329 FILTRO PARA BEBEDOURO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> FPC1144 - REFIL KIT FPC	2,0000	UN	178,8900	357,78
TOTAL:				357,78	

(trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Pagamento em 25DFS do ateste e recebimento na Área de Contabilidade com crédito em conta bancária.
As informações da conta para recebimento dos valores deverão constar na nota fiscal e pertencer ao mesmo fornecedor da AF e do documento fiscal.
O empenho vinculado a esta AF tem validade de até 90 dias.